

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001.2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1974

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ACERCA DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou o Projeto de Decreto de Lei nº 001/2020, nos seguintes termos, a saber:

DECRETO

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº. 541/19 – da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização sobre as contas de governo e de gestão do exercício financeiro de 2016 do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR** e, em atendimento às determinações legais e regimentais, a Câmara Municipal de Terra Boa manifesta-se pela regularidade e consequente aprovação das contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos da fundamentação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão de Parecer Prévio nº 541/19, emitido nos autos nº 253225/17, com trânsito em julgado em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Vereador Sebastião Tomborelli, aos 19 dias do mês de Março de 2020.


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE


DIMAS DE JESUS FERNANDES
VICE – PRESIDENTE


MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
1ª SECRETÁRIA


ADEMIR GALHARDO ROMERO
2º SECRETÁRIO